



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 635/2019/GP

Votuporanga, 25 de novembro de 2019.

Assunto: Encaminha Resposta ao Inquérito Civil nº 14.0474.0002119/2019-7

Senhor Promotor,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, defesa por escrito tempestivamente, conforme solicitado via e-mail a esta Casa Legislativa.

Primeiramente cumpre-nos informar que o Ofício nº 434/2019/GP encaminhado por este vereador ao Ministério Público, relatava publicações feitas em jornal impresso sobre atos de licitações, as quais também já eram realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município com endereço eletrônico (<http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/doe/>), portanto desnecessárias.

Assim, informamos que **NÃO HÁ CONTRATAÇÃO** com o Jornal Diário de Votuporanga, ressaltando que este apenas participou da cotação realizada pelos órgãos técnicos desta Casa Legislativa, o que pode ser comprovado pelos documentos constante no referido processo em anexo, juntamente com outros jornais de circulação local.

Válido salientar que o objeto da contratação desta Casa de Leis com o Jornal A Cidade, tinha por objetivo ampliar a comunicação do Poder Legislativo com a população local, através de uma gestão transparente e contemporânea, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e evitar o distanciamento entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Esse estreitamento é uma forma de prestação de contas do trabalho desenvolvido pelo Legislativo com a sociedade, o que é chamado atualmente de *accountability*, com a divulgação das sinopses das atividades parlamentares ocorridas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, incluindo a divulgação da Ordem do Dia (projetos a serem votados na Sessão Ordinária e Extraordinária) e das Audiências Públicas realizadas.

Esta contratação, ao contrário do que foi alegado em informações prestadas pelo Município de Votuporanga, tem como fundamento o Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo aprovado pela Resolução nº 03/2019 para o biênio 2019/2020, (vide item 8 – Objetivos Estratégicos, 8.1 – Objetivos Finalísticos “*Aprimorar a comunicação da Câmara com a população*”) conforme documento constantes do processo em anexo.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Por fim, informamos também, que adotamos a recomendação proposta no item C) da Portaria de Inquérito Civil, rescindindo o Contrato Administrativo nº 06/2019 com a empresa Jornal A Cidade de Votuporanga Ltda, indicando a boa fé deste Presidente, elemento essencial para descaracterização de suposto ato de improbidade.

Outrossim, conforme solicitado, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia integral do Processo Interno nº 133/2019 – referente ao Processo de Dispensa de Licitação que culminou na contratação do Jornal A Cidade de Votuporanga Ltda.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

Ao Senhor
Dr. EDUARDO MARTINS BOIATI
Promotor de Justiça
Votuporanga/SP.

